



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE CREDENCIAMENTO JUNTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024, CREDENCIAMENTO Nº 011/2024.

Aos 17 (dezessete) dias do mês abril de 2024, às 15h30min, a Comissão Permanente de Contratação reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal de Porto Firme /MG, situada na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG para fins de realizar a conferência, análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela AMO – ATENDIMENTO MÉDICO OFTALMOLÓGICO LTDA CNPJ.: 37146749/0001-51, para fins de credenciar junto ao Processo Licitatório nº 042/2024, Credenciamento nº 011/2024. De início a Comissão constatou que o envelope de Solicitação de Credenciamento e Declarações e Documentos foi entregue neste Departamento de Licitação, na data de 17 (dezessete) dias do mês abril de 2024, devidamente lacrado. Assim, apresentado os documentos na mesa, passou-se para a fase de abertura do envelope de Solicitação de Credenciamento e Declarações e Documentos da AMO – ATENDIMENTO MÉDICO OFTALMOLÓGICO LTDA CNPJ.: 37146749/0001-51. Após a análise e conferência da documentação apresentada, constatou-se que a AMO – ATENDIMENTO MÉDICO OFTALMOLÓGICO LTDA CNPJ.: 37146749/0001-51, apresentou toda a documentação conforme exigências do edital, considerado, portanto, habilitada. Analisada a proposta, esta foi considerada classificada, visto ter sido apresentada em conformidade com o Edital. Ressaltamos que o AMO – ATENDIMENTO MÉDICO OFTALMOLÓGICO LTDA CNPJ.: 37146749/0001-51 apresentou proposta para o credenciamento do item abaixo indicado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
14	Consulta médica ESPECIALIDADE OFTALMOLOGISTA ESPECIALISTA EM RETINA	SERV	24	250,00	6.000,00

Portanto, esta Comissão declara credenciado para fins de execução de serviços do item 14 conforme demanda do município, devendo ser emitido o competente Contrato Administrativo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrado os trabalhos e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim Presidente Weslei Barbosa Maurilio, juntamente com os demais membros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Presidente e Membros da Comissão de Licitação:

Weslei Barbosa Maurilio
PRESIDENTE

MEMBROS

Kelly Cristina Neves Valente

Kátia Paes de Oliveira